



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

PROCESSO DE COMPRA N º 06/2025

Categoria: Dispensa de licitação em Razão do Valor

(Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21)

01. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a locação e fretamento de ônibus com seguro, com capacidade de no mínimo 30 passageiros com motorista, visando transporte de alunos, responsáveis, servidores e vereadores em viagem cultural de encerramento da 9.ª Edição do Projeto Estudante Vereador, a ocorrer no dia 23 de outubro de 2025, com saída na sede da Câmara de Vereadores de Major Vieira aproximadamente às 02:00hs, com destino à ALESC e TCE-SC na cidade de Florianópolis/SC e retorno no final da tarde do mesmo dia.	R\$ 4.900,00

02. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2025, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA: Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.039 - Descrição da Despesa: Fiscalização dos atos da administração - Elemento de despesa: 3.3.90.33.99.00.00.00.

03. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações estudou outros processos de licitação similares para obtenção de média por quilometro rodado e recolhimento de propostas de empresas regionais para chegar a um preço médio do serviço.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso de intenção de contratação em sítio oficial, bem como junto ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), para a busca de que a administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3.2 do Art. 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de licitações).

Dada a verificação de ausência de propostas encaminhadas no prazo editalício, e após adotada a utilização dos orçamentos iniciais apresentados para fins de elaboração da média de preço do presente processo, sagrou-se como vencedora, à proposta apresentada pela empresa TRANSDEZIO LTDA, como menor preço dentre as demais, e com valor significativamente abaixo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

da média. Assim posto, registra-se que foi aferido o regular encaminhamento de toda a documentação exigida pela empresa classificada em primeiro lugar, atendendo às especificações do objeto pretendido.

EMPRESA: TRANSDEZIO LTDA – CNPJ 04.335.869/0001-48– Rua Tenente Ernesto Greinert nº 1649, bairro São Cristovão, Papanduva SC.

Item	Descrição do Serviço	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para a locação e fretamento de ônibus com seguro, com capacidade de no mínimo 30 passageiros com motorista, visando transporte de alunos, responsáveis, servidores e vereadores em viagem cultural de encerramento da 9.ª Edição do Projeto Estudante Vereador, a ocorrer no dia 23 de outubro de 2025, com saída na sede da Câmara de Vereadores de Major Vieira aproximadamente às 02:00hs, com destino à ALESC e TCE-SC na cidade de Florianópolis/SC e retorno no final da tarde do mesmo dia.	R\$ 4.900,00

04. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo Art. 75 da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 20 de outubro de 2025.

SÍLVIO KIZEMA
PRESIDENTE DA CÂMARA